Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 16/12/25
Funcionário

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 25/02/2026
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 06/2026

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR **construção de uma Praça Pública destinada à comercialização de hortifrutis no bairro Taperaguá.**, com o objetivo de fomentar a economia local,.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a ausência de área específica para essa finalidade tem gerado transtornos no tráfego, falta de higiene e dificuldades tanto para os feirantes quanto para os consumidores;
Considerando que a implantação de uma praça de venda de hortifrutis contribuirá para o fortalecimento da economia local, estímulo à agricultura familiar, geração de renda para os feirantes, além de promover mais conforto, organização e bem-estar à comunidade;

Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador YURI Cortez